

CHAMADA 01/2021 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL E AMBIENTAL

1. OBJETO DA CHAMADA

O Living Lab MS torna público a chamada 01/2021 do processo seletivo para o Programa de Aceleração em Negócios de Impacto Social e Ambiental.

2. NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL E AMBIENTAL

Para o Sebrae, negócios de impacto social e ambiental, são iniciativas financeiramente sustentáveis, formalizadas ou em fase de formalização como negócio, com viés econômico e caráter social e/ou ambiental, que contribuam para transformar a realidade das pessoas, menos favorecidas e fomentem o desenvolvimento da economia nacional.

Assim, o objeto de negócio da empresa permite reduzir as desigualdades como também resolver problemas da sociedade. Chamado de setor 2.5, pois fica entre negócios tradicionais com a finalidade da geração de lucro para seus acionistas e empreendimento com a missão de transformação socioambiental. O negócio de impacto social e ambiental reúne esses dois objetivos, o lucro e o impacto social e ou ambiental positivo em um único modelo de negócio.

Alguns pontos o caracterizam:

- Trabalho em rede, fazendo parcerias de forma a fortalecer e ampliar o impacto da atuação do negócio;
- Combate ao trabalho escravo, forçado ou infantil;
- Cuidado com a cadeia produtiva (seleção e avaliação dos fornecedores);
- Gerenciamento do impacto ambiental;
- Articulação com as políticas públicas.

Como características principais, são:

- Vende um produto ou serviço que contribui para melhorar a qualidade de vida da população de baixa renda;
- Esse produto ou serviço principal é capaz de sustentar financeiramente a empresa, de forma que ela não dependa de doações ou captação de recursos para as suas operações;
- Apresenta inovação no modelo de negócio;
- Tem potencial de alcançar escala e opera de maneira eficiente;
- Há comprometimento do empreendedor e de sua equipe em melhorar a qualidade de vida da população de baixa renda.

Como impacto positivo, tem como propósito:

- Incluir grupos de baixa renda na cadeia produtiva de valor;
- Ofertar produtos e serviços, de qualidade e com preços acessíveis, que contribuam diretamente para aumentar o acesso dos grupos de baixa renda e a oportunidades no atendimento de necessidades básicas em saneamento, alimentação, energia, saúde e habitação;

- Ofertar produtos e serviços que melhoram a produtividade dos mais excluídos, contribuindo indiretamente para o aumento de suas rendas como, por exemplo, equipamentos de custo mais baixo, venda de tecnologias e acesso a crédito produtivo, dentre outros.

Saiba mais sobre Negócios Sociais:

http://maratonadenegociossociais.com.br/sc/wp-content/themes/maratona/file/cartilha_ns_ii.pdf

3. O LIVING LAB MS

O LIVING LAB é um laboratório de inovação aberta, colaborativo iniciado pelo SEBRAE/MS em parceria com mais de 40 instituições públicas e privadas que tem como objetivo promover o desenvolvimento da inovação e negócios no MS.

Inaugurado no dia 03 de junho de 2016 com o propósito de promover a inovação de forma disruptiva, com ampla participação da comunidade, promovendo o desenvolvimento e crescimento de negócios, e para isso atuamos em rede, engajamos o ecossistema de inovação, atuamos como um hub conectando pessoas com vontade e engajadas na transformação e realização de negócios por meio da inovação e tecnologia, sejam como startups, como empreendimentos de impacto social e ambiental para cidades mais humanas e inteligentes.

Promovemos a conexão entre empreendedores, mentores, investidores, universidades e empresas nacionais e internacionais para que os negócios, ideias e iniciativas possam surgir e prosperar.

4. OBJETIVO DA CHAMADA

Esta chamada tem por objetivo a seleção de negócios de impacto social e ambiental, que visam o desenvolvimento de produtos ou serviços inovadores, que transformam vida de pessoas e territórios, com potencial de crescimento, elevada capacidade de se diferenciar e gerar valor por meio da inovação.

5. PÚBLICO-ALVO

- **Microempresas:** a definição de microempresa, é em geral a quantidade de funcionários, aqui no caso de até 10, e que o proprietário costuma contribuir com o seu próprio trabalho. Seu faturamento anual é reduzido em até R\$360 mil/ano, permitindo que o pagamento de tributos possa ser realizado de forma simplificada.
- **Startups:** nova empresa que resolve problemas/necessidades reais de empresas e pessoas que realmente tem esta necessidade, ou seja, solução inovadora que oferecem ganhos de eficiência para o cliente, tornando processos mais simples, rápidos e baratos e com potencial de escala, onde escala é atingir um mercado grande sem crescer a estrutura da empresa na mesma proporção do mercado que se quer atingir. Escala é o que distingue startup de negócios tradicionais.

- Os casos que não possuírem CNPJ, deverão comprovar que estão em fase de formalização.

6. ÁREA DE ATUAÇÃO CONTEMPLADA

Serão selecionadas ideias e empreendimentos criativos, iniciantes ou em fase de consolidação, que tenham como propósito o desenvolvimento de produtos ou serviços, com base no modelo de negócio de impacto social e ambiental, que resolvam um problema claro da sociedade com olhar inovador e potencial de crescimento, nas áreas:

Acessibilidade;	Alimentação;	Crianças e/ou adolescentes;
Educação;	Empregabilidade;	Energia;
Habitação;	Inclusão;	Mobilidade;
Meio Ambiente;	Primeira Infância;	Saúde;
Serviços Financeiros;	Tecnologia;	E outros.

7. VAGAS E PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 Vagas

São ofertadas 30 (trinta) vagas para CNPJ's de todo o estado de Mato Grosso do Sul.

7.2 Pré-Requisitos para Participação

Apresentar inovação no produto, serviço ou modelo de negócio, que demonstre ser um negócio de impacto social, oferecendo ganhos de eficiência para clientes tornando processos mais simples, com potencial de escalabilidade.

As propostas devem ter seu modelo de Negócio Social aderente à alguma das áreas contempladas neste edital, no item 6;

As propostas também devem contribuir com pelo menos 1 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS's), podendo consultar mais informações no link: <https://nacoesunidas.org/conheca-os-novos-17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-da-onu/>

O proprietário da empresa deverá participar 100% das atividades previstas no programa.

É vedada a participação de empresas que faturam acima de 4,8 milhões/ano.

8. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E ENVIO DAS PROPOSTAS:

Documentos obrigatórios para envio das propostas:

Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da Receita Federal do Brasil, ou Certificado do MEI; convertidos em PDF, **até dia 17/03/2021** por meio do envio eletrônico para o e-mail: livinglabms@gmail.com, com o assunto: Inscrição Edital **01/2021 - NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL E AMBIENTAL**

Preenchimento do termo de consentimento de uso de informações conforme solicitado na Lei Geral de proteção de dados, anexo neste edital.

Preenchimento do **formulário de inscrição** e da Declaração que as informações fornecidas são verdadeiras, disponível nesse link:

<https://forms.gle/HN78wrpsBEcQNjWbA>

Todos os dados serão sigilosos, somente de posse da equipe do Living Lab MS e consultores do Programa.

9. PROCESSO SELETIVO

- a) Será criada uma Comissão de Avaliação para analisar as propostas composta por representantes do Time Living Lab, além de parceiros e especialistas externos.
- b) O processo seletivo será composto por duas fases: Análise da Proposta e Entrevista.
- c) O preenchimento do termo de consentimento, que regula a relação de informações e dados da empresa com o SEBRAE.

9.1. FASE 1 - Análise das Propostas

Essa fase visa analisar os dados enviados no **formulário de inscrição** de acordo com os critérios de avaliação e pré-requisitos desta chamada.

Serão selecionadas para a fase de **entrevistas** do Programa até **30 propostas** melhores classificadas na fase de análise.

9.2. FASE 2 - Entrevista

A fase de **Entrevistas** visa conhecer os integrantes dos times e obter informações adicionais para avaliar o potencial da proposta em se tornar uma empresa viável.

Os negócios que forem selecionados para essa fase receberão a comunicação de sua aprovação através do e-mail, contendo data e horário e local para a realização da entrevista. Poderá ser feita em formato presencial ou online, à critério da organização.

Os candidatos devem elaborar uma apresentação em formato PDF e enviar para o e-mail livinglabms@gmail.com até às 23:59h do dia anterior a realização da entrevista (observar cronograma presente neste edital)

A apresentação deverá conter:

- Nome do Projeto
- Problema ou dor que resolve
- Mercado
- Solução proposta
- Diferencial competitivo
- Sustentabilidade do negócio

A entrevista tem duração de até 40 minutos.

Serão selecionadas para o Programa até **30 propostas** melhores classificadas, conforme critério de avaliação descrito no **quadro 1**.

9.3. Critérios de avaliação

Serão considerados os seguintes critérios de avaliação, para as duas fases do processo seletivo:

Quadro 1. Critérios de Avaliação.

Critério	Descrição	Nota
Perfil e disponibilidade dos empreendedores	Serão avaliados os perfis dos empreendedores visando analisar o histórico e atitude empreendedora, capacidade técnica, integração disponibilidade dos membros do time para participação das atividades do Programa.	0 a 5
Conhecimento do Problema e Mercado.	Analisa o conhecimento do modelo de negócio problema/oportunidade a ser trabalhada pela solução/oferta.	0 a 5
Modelo de Negócio & Crescimento	Analisa o potencial de êxito da estratégia do negócio, considerando a monetização e sustentabilidade pretendida para o empreendimento, desenvolvimento, gestão do negócio, potencial de escala e replicabilidade do modelo.	0 a 5
Alinhamento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	Analisa a aderência do negócio e da solução proposta aos 17 ODS's - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	0 a 5

9.4. Critérios de Eliminação

- As propostas que apresentaram conteúdo ofensivo ou que estejam relacionadas à pedofilia, discriminação étnica, religiosa ou de gênero serão sumariamente desqualificadas;
- Os negócios que não demonstrarem possuir um modelo de negócio de impacto social serão desclassificados;
- Os proponentes que não se apresentarem no horário e local (presencial ou online), com tolerância de 10 minutos, estabelecidos para a entrevista, sem justificativa, serão automaticamente eliminados do processo.

10. O QUE É O PROGRAMA

O Programa consiste em um ciclo de acompanhamento através de mentorias individuais por negócio e/ou coletivas, oficinas, presenciais e/ou online, e apoio à participação em eventos e networking com potenciais clientes e investidores. O programa conta com um time de mentores, que são profissionais do ecossistema empreendedor e social em áreas estratégicas que ajudarão o seu negócio, a ingressar e escalar no mercado de forma sustentável.

10.1 Módulos e Conteúdos

Para os empreendimentos selecionados no Programa, serão desenvolvidos os seguintes temas durante o ciclo de acompanhamento:

MÓDULOS E CONTEÚDOS
1 – MODELAGEM DE NEGÓCIO Canvas; modelos de negócio; produto; solução; Cliente;
2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL e GESTÃO Liderança; definição de papéis na gestão; Equipe; definição de KPI's
3 - IMPACTO SOCIAL Modelos de geração de impacto social e ou ambiental; análises e metas dos ODS's;
4 – PRODUTO E RECEITA Modelos de receita recorrente; tipos de receita;
5 – MERCADO E MARKETING Estratégias de divulgação; Comunicação; Marketing digital; aquisição de clientes; eventos
6 - GESTÃO FINANCEIRA DRE; Custo; Preço; Vendas
7 - PLANO DE CRESCIMENTO Teste de validação; remodelagem; formalização
8 - PITCH Técnicas de apresentação; elaboração do pitch

10.2 Cronograma do Programa

O Programa terá duração de **9 meses**, segundo metodologia do Living Lab MS. No início do programa será estabelecida a agenda de encontros de mentoria e demais atividades. Os empreendedores participantes deverão ter disponibilidade de pelo menos 1 período a cada 15 dias para a participação nas mentorias e demais atividades propostas durante o ciclo.

Cronograma do programa:

ATIVIDADES	DATAS
INÍCIO DO PROGRAMA – DAY ONE	01/04/2021
PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO	Abril a dezembro 2021
MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS	Julho e dezembro/ 2021

Observação: Atividades que forem realizadas em modo presencial respeitarão os protocolos de biossegurança vigentes.

11. SERVIÇOS E BENEFÍCIOS OFERECIDOS

- **Conexões relevantes com o mercado:** fazer parte do ecossistema do LLMS possibilita o contato permanente com pessoas, empresas e instituições relevantes para o desenvolvimento do negócio tanto local como externo;
- **Otimização de custos:** atua como facilitadora no relacionamento entre empresas, governo e academia, o que proporciona uma maior facilidade na interação com esses agentes;

- **Presença em um ambiente de inovação altamente dinâmico:** contato com centros de referência nacional em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias inovadoras;
- **Parcerias e indicações:** a conexões que permitem tanto pessoas, como negócios a fechar parcerias de negócios, como também indicações por todos que estão no programa;
- **Match com investidores:** conexões com investidores, considerando que investidores olham empreendimento com modelos de negócios validados, e participar deste programa e medir resultados transmite confiança e solidez na conexão;
- **Garimpo de talentos:** possibilidade de encontrar pessoas para trabalhar com você (sócios) ou para você (compor o seu time) por ser um ambiente físico multidisciplinar e que se relaciona com profissionais de habilidades inovadoras.
- Posicionamento de mercado frente aos resultados obtidos de acordo com os ODS's, como Negócio de Impacto Social;
- Ao final, as empresas receberão um certificado de participação no Programa de **Aceleração de Negócios de Impacto Social e Ambiental**

12. ADESÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

Os empreendimentos selecionados para o Programa de Aceleração de Negócios de Impacto Social e Ambiental serão convocados para assinarem os **Termos de Compromisso** e participarem do Day ONE (evento de abertura e apresentação dos empreendimentos), conforme cronograma.

Os proponentes que não se apresentarem no horário e local estabelecidos para a celebração do contrato ou não justificarem a ausência serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

13. OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

- As pessoas vinculadas ao empreendimento deverão participar, quando convocados para ações definidas no cronograma do programa pelo LLMS, de atividades de difusão e promoção a fim de compartilhar os conhecimentos e experiências obtidas através do Programa.
- As pessoas vinculadas ao empreendimento deverão participar de todas ações propostas pelo Programa, cabendo a eles informar previamente o motivo do não comparecimento, caso não seja possível participar de alguma ação.
- A empresa deverá disponibilizar a qualquer momento, sob demanda da equipe do LLMS dados da empresa que sejam relevantes a relatórios e controles internos.
- A empresa deve enviar para aprovação prévia, qualquer material ou informação acerca da participação do programa de aceleração, bem como para uso da logomarca do Sebrae ou do Living Lab MS.
- A equipe deve comprometer-se com o a mensuração e demonstração de KPI's/metras, através do acompanhamento do time de mentores.

14. OBRIGAÇÕES DO SEBRAE

- O Sebrae deve manter uma equipe de mentores disponíveis para atender aos negócios conforme agenda estabelecida no início do Programa;

- Manter o subsídio para a realização das atividades do Programa;
- Facilitar o networking, a partir do interesse dos empreendedores com os contatos que sejam relevantes para a sua evolução.

15. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

O acompanhamento dos empreendimentos se dará em conjunto com o time de mentores que auxiliará os empreendedores, bem como as metas e ações estabelecidas durante as orientações e planejamento estratégico.

Serão realizadas 2 avaliações do andamento e evolução do negócio, conforme os critérios estabelecidos na metodologia. A primeira avaliação no meio do ciclo e a segunda acontecerá ao final do ciclo do Programa.

16. CRONOGRAMA DO EDITAL

Esta Chamada Pública respeitará o seguinte cronograma:

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	22/02/2021
Período de envio das propostas	Até 14/03/2021
Fase 1. Análise das propostas	Até 15 a 17/03/2021
Envio dos resultados da Fase 1. Análise das propostas	18/03/2021
Fase 2. Entrevistas	18/03 a 26/03/2021
Envio dos resultados da Fase 2. Entrevistas e Divulgação do Resultado final	29/03/2021
Início do Programa de Aceleração	01/04/2021
Entrega do Termo de Compromisso de Aceleração devidamente assinado	07/05/2021

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

O LLMS se reserva ao direito de convidar para a seleção simplificada do Programa, respeitando o disposto nesta chamada pública, empreendimentos participantes do Programa Five Weeks bem avaliados e que atendam aos requisitos mínimos do Programa,

bem como projetos finalistas em eventos de startups regionais e nacionais, participantes de programas de empreendedorismo parceiros ou demais projetos inovadores provenientes de negócios já existentes.

O proponente, ao mesmo tempo em que aceita as condições estabelecidas nesta chamada, responsabiliza-se por todas as informações contidas em sua proposta. O LLMS poderá, a qualquer tempo, apurar a veracidade das informações apresentadas e, em caso negativo, tomar as providências cabíveis, podendo a empresa ser retirada do Programa em qualquer tempo.

É de inteira responsabilidade das empresas o resguardo quanto à autoria dos projetos apresentados, bem como todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético e legal, necessárias para a execução do seu projeto. Resta estabelecido que não existe qualquer vínculo, coligação ou consórcio entre as partes, sendo personalidades jurídicas distintas e independentes, respondendo cada uma com seu nome e capital próprios, pelas obrigações contraídas durante a validade do programa ao qual as empresas foram selecionadas para participarem.

Living Lab MS não possui nenhuma responsabilidade decorrente da relação de trabalho e emprego com as empresas selecionados mediante esta chamada e nem com seus empregados, sócios ou terceiros que vierem a ser por eles contratados, ficando, desde já, exonerados do pagamento de quaisquer obrigação, seja de natureza administrativa, previdenciária, trabalhista, fiscal, civil ou qualquer outra.

As empresas não poderão ceder ou transferir seus direitos e/ou obrigações decorrentes da seleção realizada em razão da presente chamada.

Toda a comunicação será feita através dos e-mails indicados pelos responsáveis sócios/fundadores no ato da apresentação do projeto. O LLMS não se responsabiliza por falhas técnicas, filtros anti-spam e outros problemas eventuais que venham a impedir que a mensagem seja recebida.

A critério do LLMS e seus parceiros, a presente chamada poderá ser alterada em todo ou em parte com o objetivo de dirigir dúvidas, sanar problemas ou preencher lacunas existentes. Uma vez atualizada, a nova versão da chamada será encaminhada a todas as pessoas que retiraram este instrumento, bem como publicado em destaque no site www.livinglabms.com.br

Dúvidas a respeito do conteúdo da presente chamada deverão ser dirigidas ao e-mail livinglabms@gmail.com